



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@sfsmelfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1072/99

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º) Fica regulamentado o Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 782/85 de 18 de Dezembro de 1985, em todos seus Artigos e Incisos.

ARTIGO 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP,
20 de Agosto de 1999.


CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e
publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.


JESUS APARECIDO VALENCUELA
Secretário

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO